



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048.01.01-2024

TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral

REQUISITANTE: Chefe do Serviço de Informática

AUXÍLIO: Comissão de Apoio à Contratação Pública

OBJETO: Contratação de direito de uso temporário (subscrição) de licenças anuais de softwares para a Câmara Municipal de Unaí-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII, e art.18, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 618/2024, este documento é necessário para contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Página 1 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

1.2 Desse modo, apresenta-se o presente Termo de Referência para contratação de direito de uso temporário (subscrição) de licenças anuais de softwares para a Câmara Municipal de Unai-MG.

1.3 Os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência garantem segurança jurídica a esta Câmara Municipal, em observância à Lei Federal n.º 14.133/2021 e à Resolução nº 618/2024.

1.4 Este documento deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e ficará à disposição dos interessados no processo licitatório.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO – NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E, SE FOR O CASO, POSSIBILIDADE PRORROGAÇÃO

2.1 Busca-se a contratação de subscrições de licenças anuais de softwares especificados a serem utilizados nas estações de trabalho do pessoal da Câmara Municipal de Unai-MG, conforme abaixo:

	Lote único	Descrição	Prazo	Quant.
ITEM 01	Microsoft 365 Standard	Escritório	12 meses	76
ITEM 02	Microsoft 365 Basic	Escritório	12 meses	30
ITEM 03	Microsoft 365 Premium	Escritório	12 meses	1
ITEM 04	CorelDRAW Graphics Suite	Comunicação visual e ilustração	12 meses	1
ITEM 05	CapCut Online	Edição de Vídeo	12 meses	2
ITEM 06	Adobe - Creative Cloud	Plataforma de criação diversa	12 meses	2

2.n2 O objeto será contratado por lote único considerando a necessidade de manter contrato com um único fornecedor para facilitar a execução dos serviços, atualização das versões e o gerenciamento contratual, pois a centralização dos dados da rede local e da nuvem acontecerá por meio de acesso com login único entre todas as licenças. Portanto, a contratação dos itens em lote único reduz os custos e traz vantagens para a administração.

2.3 Durante os 12 (doze) meses de vigência, o fornecedor deverá dar assistência técnica e garantir o direito de uso das licenças especificadas de forma segura, ininterrupta e que atenda as condições previstas neste Termo de Referência.

Página 2 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

2.4 Trata-se de prestação de serviço contínuo para a manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidade permanente ou prolongada, sendo imprescindível para continuidade dos serviços, eficácia e interesse público, conforme preconiza o art. 5º, da Lei 14.133/2021.

2.5 Os serviços que se intenta contratar são considerados comuns, posto que os padrões de desempenho e qualidade podem e estão objetivamente definidos neste termo, por meio de especificações usuais do mercado.

2.6 Levando em consideração a natureza dos serviços, entende-se que o **prazo do contrato deve ser de 12 (doze) meses**, prorrogável até a vigência máxima decenal, nos moldes dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação se encontra fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP-ID 1C6.9B8), apêndice deste Termo de Referência e presente no processo administrativo n.º 00048.01.01-2024.

3.2 O objetivo desta contratação é assegurar que a Câmara Municipal de Unaí disponha das ferramentas tecnológicas necessárias para a execução eficiente de suas funções. A contratação de subscrições de licenças da solução Microsoft 365 juntamente com os complementos CoreIDRAW Graphics Suite, CapCut Online e Adobe - Creative Cloud visam promover a continuidade dos serviços prestados pela instituição e a melhoria contínua dos processos internos, inclusive do setor gráfico e de comunicação. Com essas ferramentas, a Câmara poderá manter um alto nível de produtividade, colaboração e segurança, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficaz e sem interrupções ao trabalho administrativo e legislativo da Casa.

3.3 Portanto, a presente contratação se justifica pela continuidade dos serviços, eficiência operacional, segurança e conformidade essenciais para proteger os dados e as comunicações da Câmara e ainda melhoria contínua dos processos e custo-benefício, já que a solução Microsoft 365 tem se mostrado uma opção excelente sem a necessidade de investimentos adicionais em novas plataformas ou treinamentos extensivos.

Página 3 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 Existe no mercado a opção de licenciamento perpétuo, onde se adquire o bem, e a modalidade de assinatura ou subscrição. Esta última permite a contratação por prazo definido, trazendo redução de custos, pois o uso do software e o respectivo pagamento estará delimitado ao prazo de sua utilização, além do fator importantíssimo que é manter a atualização das versões durante a execução do contrato sem custo adicional.

4.2 Desta forma, a contratação em tela deverá ser na modalidade de subscrições de licenças do Microsoft 365 Business Basic, Business Standard, Business Premium, bem como licença do CorelDRAW Graphics Suite, Licenças de software do CapCut Online, licenças do Adobe (Plano Creative Cloud), incluindo garantia de atualização de versão, correções de falhas de segurança e de erros de codificação pelo período contratado, sem custo adicional, por ser mais vantajoso para a administração quanto para a execução das atividades quanto economicamente.

4.3 O serviço de atualização das licenças será prestado dentro do período de vigência do contrato e consiste no fornecimento para a CONTRATANTE de todas as versões, features, releases, fixes e service packs, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional para a CONTRATANTE.

4.4 Caso haja atualização disponível da solução e a CONTRATANTE não consiga realizar o seu download por meio da Internet, esta entrará em contato com a CONTRATADA, que terá até 10 (dez) dias para disponibilizá-la à CONTRATANTE.

4.5 Assim, a solução encontrada para atender a necessidade constante e prolongada da Administração é o uso dos direitos de locação (subscrição) dos softwares especificados como ferramenta imprescindível para informatização da organização que depende essencialmente destes recursos tecnológicos para continuar prestando serviço de qualidade, moderno e seguro.

4.6 Além disso, há saldo suficiente de dotação orçamentária para o empenhamento da presente despesa, conforme demonstrado ao decorrer deste Termo de Referência.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Página 4 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5.1 Os softwares licenciados deverão conter as seguintes especificações técnicas:

5.1.1 Microsoft 365 Business Basic:

- Chat, chamada e conferência de vídeo com o Microsoft Teams;
- 1 TB de armazenamento na nuvem por funcionário;
- Identidade, acesso e gerenciamento de usuário para até 300 funcionários;
- Email empresarial personalizado (nome@suaempresa.com);
- Mais dez aplicativos adicionais para necessidades de negócios (Microsoft Bookings, Planner, Forms e outros);
- Filtragem automática de malware e spam;
- Versões web e móvel do Word, Excel, PowerPoint e Outlook;
- Suporte por telefone ou pela Web a qualquer momento;
- Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento;
- Serviços de nuvem seguros: Teams, Exchange, OneDrive e SharePoint;
- Somente aplicativos móveis e da Web: Word, Excel PowerPoint e Outlook;
- Exchange: caixa de Correio Empresarial: Inclui uma caixa de correio de 50 GB por usuário com e-mails, calendários e contatos integrados. Solução de e-mail empresarial com proteção contra spam e malware;
- Office Online: acesso às versões web de Word, Excel, PowerPoint e OneNote diretamente pelo navegador. Sem a necessidade de instalação, ideal para quem trabalha na nuvem;
- Teams: plataforma que integra chat, reuniões online e chamadas de vídeo, além da colaboração em tempo real em documentos. Permite a comunicação e o trabalho em equipe em tempo real;
- OneDrive for Business: 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário para armazenar e compartilhar arquivos com acesso remoto e sincronização automática entre dispositivos;
- SharePoint Online: ferramenta para criação de sites internos e armazenamento centralizado de documentos, facilitando o compartilhamento e colaboração entre equipes;
- Planner: Ferramenta para planejamento e organização de projetos, atribuição de tarefas e acompanhamento do progresso da equipe;
- Office Groups: ferramenta colaborativa para a criação de grupos de trabalho, incluindo caixa de correio compartilhada, calendário, e biblioteca de documentos, promovendo o trabalho em equipe.

Página 5 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5.1.2 Microsoft 365 Business Standard, com tudo que o Business Basic tem, além de:

- Versões para desktop do Word, Excel, PowerPoint e Outlook;
- Webinars com relatório e registro de participantes;
- Espaços de trabalho colaborativos para criar em equipe usando o Microsoft Loop;
- Ferramentas de design e edição de vídeos com o Microsoft Clipchamp;
- O Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento;
- Aplicativos de desktop, Web e móveis e serviços de nuvem seguros: Word, Excel PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange, Clipchamp e Microsoft Loop;
- Exchange: Inclui uma caixa de correio de 50 GB por usuário com e-mails, calendários e contatos integrados. Solução de e-mail empresarial com proteção contra spam e malware;
- Office Instalado na Máquina: Versões completas e instaláveis do Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote, Publisher (somente PC) e Access (somente PC). Podem ser instaladas em até 5 dispositivos por usuário (PC, Mac, smartphones e tablets);
- Yammer: ferramenta de comunicação interna que permite colaboração entre funcionários através de postagens, grupos e discussões, promovendo a interação dentro da organização;
- Teams: plataforma que integra chat, reuniões online e chamadas de vídeo, além da colaboração em tempo real em documentos. Permite a comunicação e o trabalho em equipe em tempo real;
- OneDrive for Business: 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário para armazenar e compartilhar arquivos com acesso remoto e sincronização automática entre dispositivos;
- SharePoint Online: ferramenta para criação de sites internos e armazenamento centralizado de documentos, facilitando o compartilhamento e colaboração entre equipes;
- Planner: Ferramenta para planejamento e organização de projetos, atribuição de tarefas e acompanhamento do progresso da equipe;
- Office Groups: ferramenta colaborativa para a criação de grupos de trabalho, incluindo caixa de correio compartilhada, calendário, e biblioteca de documentos, promovendo o trabalho em equipe;
- Microsoft Bookings: ferramenta que permite aos clientes agendar compromissos online com a equipe, automatizando o processo de reserva e confirmando datas e horários.

Página 6 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5.1.3 Microsoft 365 Business Premium, com tudo que o Business Standard tem, além de:

- Gerenciamento avançado de identidades e acesso;
- Proteção aprimorada contra ameaças cibernéticas de ataques de phishing e vírus;
- Proteção de ponto de extremidade e dispositivo de nível empresarial;
- Proteção e classificação de informações confidenciais;
- O Microsoft 365 Copilot está disponível como um complemento;
- Aplicativos de desktop, Web e móveis e serviços de nuvem seguros - Word, Excel PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, SharePoint, Exchange, Clipchamp, Microsoft Loop, Microsoft Entra ID, Intune, Microsoft Defender e Microsoft Purview;
- Exchange: Inclui uma caixa de correio de 50 GB por usuário com e-mails, calendários e contatos integrados. Solução de e-mail empresarial com proteção contra spam e malware;
- Office Instalado na Máquina: Versões completas e instaláveis do Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote, Publisher (somente PC) e Access (somente PC). Podem ser instaladas em até 5 dispositivos por usuário (PC, Mac, smartphones e tablets);
- Yammer: ferramenta de comunicação interna que permite colaboração entre funcionários através de postagens, grupos e discussões, promovendo a interação dentro da organização;
- Teams: plataforma que integra chat, reuniões online e chamadas de vídeo, além da colaboração em tempo real em documentos. Permite a comunicação e o trabalho em equipe em tempo real;
- OneDrive for Business: 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário para armazenar e compartilhar arquivos com acesso remoto e sincronização automática entre dispositivos;
- SharePoint Online: ferramenta para criação de sites internos e armazenamento centralizado de documentos, facilitando o compartilhamento e colaboração entre equipes;
- Planner: Ferramenta para planejamento e organização de projetos, atribuição de tarefas e acompanhamento do progresso da equipe;
- Office Groups: ferramenta colaborativa para a criação de grupos de trabalho, incluindo caixa de correio compartilhada, calendário, e biblioteca de documentos, promovendo o trabalho em equipe;
- Microsoft Bookings: ferramenta que permite aos clientes agendar compromissos online com a equipe, automatizando o processo de reserva e confirmando datas e horários;

Página 7 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- Microsoft Defender: segurança avançada - proteção contra ameaças como malware e phishing, com Microsoft Defender for Office 365. A segurança é integrada para proteger e-mails e arquivos contra ataques cibernéticos;
- Intune: gerenciamento de dispositivos - solução de gerenciamento de dispositivos móveis e aplicativos, permitindo controle de dispositivos e proteção de dados corporativos em smartphones, tablets e PCs;
- Azure AD Premium P1: gerenciamento de identidade - oferece recursos de controle de identidade, incluindo autenticação multifator (MFA), acesso condicional e autogerenciamento de senhas, além de monitoramento de acessos;
- Proteção de Informações: segurança de dados - ferramentas avançadas para configurar políticas de proteção de dados, prevenir a perda de dados (DLP) e proteger informações sensíveis da empresa.

5.1.4 CorelDraw Graphics Suite:

- Corel DESIGNERTM (Ambrigação) Design técnico & ilustração - Ferramentas poderosas de design técnico e ilustração;
- CorelDRAW (es) Design de gráficos e layout - Aplicativo completo de design gráfico para ilustração vetorial, layout de página;
- Comentários de Corel PHOTO-PAINTTM - Edição de fotos & pintura digital Recursos de edição de fotos do Corel PHOTO-PAINT. Fluxo de trabalho integrado com Corel DESIGNER e CorelDRAW;
- CorelDRAW Web (em) Ilustração vetorial baseada em navegador e design gráfico - Design em movimento com CorelDRAW Web. Projetos na nuvem com acesso on-line, a partir de qualquer navegador da web;
- XVL Studio Corel Edition 3D repurposing - Adicionar contexto aos projetos técnicos usando visualizações e modelos 3D em suas ilustrações;
- Gestor de fontes Corel. Ferramenta de exploração e gestão de fontes - Organizar e gerenciar biblioteca de fontes com o Corel Font Manager, e usar suas fontes favoritas sem precisar instalá-las;
- CAPTURETM (Ferramenta de captura de tela): capturar e salvar imagens da tela do computador, incluindo toda a tela, janelas individuais ou listas de menus, em um clique com CAPTURE;
- AfterShotTM HDR Editor de fotos RAW - correções e aprimoramentos de nível profissional para fotos RAW ou JPEG e crie imagens de alta faixa dinâmica com o AfterShot HDR. Disponível em inglês, alemão e japonês;

Página 8 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- 4.000 símbolos padrão da indústria - Arquitetônica, elétrica, geral, mecânica e ferramentas;
- 7.000 clipart, imagens digitais e modelos de envoltório de veículos;
- fotos digitais de alta resolução;
- Mais de 1.000 fontes TrueType e/ou OpenType, além de acesso integrado a mais de 1.400 famílias do Google Fonts;
- Mais de 500 modelos projetados profissionalmente, além de mais de 40 modelos técnicos ANSI, DIN e ISSO;
- Mais de 600 preenchimentos de fonte, vetor e bitmap. 150 + pincéis à base de pixels.

5.1.5 CapCut:

- Corte e Ajuste de Vídeos: permite cortar, dividir, duplicar e ajustar clipes de vídeo com facilidade;
- Transições e Efeitos: oferece uma ampla variedade de transições, filtros e efeitos visuais;
- Texto e Títulos: adição de textos animados, legendas e títulos personalizados com várias fontes e estilos;
- Música e Áudio: integração de trilhas sonoras, gravações de áudio e efeitos sonoros;
- Filtros e Ajustes de Cor: ferramentas avançadas para correção de cor, saturação, contraste e filtros artísticos;
- Velocidade e Reversão: possibilidade de ajustar a velocidade de reprodução (rápida ou lenta) e aplicar efeitos de reversão;
- Chroma Key: suporte para edição com fundo verde (Chroma Key), permitindo troca de cenários;
- Sobreposição e Camadas: capacidade de sobrepor clipes e trabalhar com múltiplas camadas de vídeo e imagem;
- Exportação de Alta Qualidade: suporte para exportação de vídeos em resolução até 4K, com várias opções de taxa de quadros (FPS);
- Ferramentas de Animação: efeitos de movimento e animação de objetos e textos dentro do vídeo;
- Requisitos de Sistema Para Desktop: Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, macOS 10.15 ou superior. Processador: Intel Core i3 ou superior; ou AMD equivalente. Memória RAM: 8 GB de RAM (recomendado 16 GB para edições mais complexas). Armazenamento: Pelo menos 2 GB de espaço livre em disco (recomendado SSD para melhor desempenho). Placa de Vídeo: Placas dedicadas, como NVIDIA GeForce GTX

Página 9 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

1050 ou superior, ou AMD Radeon equivalente. Resolução de Tela: Resolução mínima de 1366x768 (recomendado Full HD ou superior);

- Requisitos para Mobile (Android e iOS): Sistema Operacional: Android 5.0 ou superior; iOS 10.0 ou superior. Processador: Octa-core ou superior. Memória RAM: 3 GB de RAM (recomendado 4 GB ou superior). Armazenamento: Pelo menos 500 MB de espaço livre. Resolução de Tela: Compatível com smartphones e tablets de várias resoluções;
- Compatibilidade de Arquivos Vídeo: MP4, MOV, AVI, MKV, entre outros formatos populares. Áudio: MP3, WAV, AAC, FLAC, entre outros. Imagem: JPEG, PNG, BMP, GIF, entre outros;
- Idiomas Suportados Disponível em múltiplos idiomas, incluindo português, inglês, espanhol, francês, alemão, entre outros;
- Licenciamento Versão Premium (Pro): Planos de assinatura anual para desbloquear todos os recursos avançados e remover a marca d'água.

5.1.6 Adobe Creative Cloud:

- Aplicativos: Photoshop Illustrator Premiere Pro Acrobat Pro Adobe Express Adobe Firefly After Effects InDesign Lightroom Adobe XD Audition Animate Dreamweaver InCopy Lightroom Classic Character Animator Capture Adobe Fresco Bridge Photoshop Express Media Encoder Aero Lightroom Web Acrobat Reader Adobe Scan Fill & Sign;
- Recursos exclusivos: Admin Console para gerenciamento de licenças Proteção dos ativos da empresa Suporte técnico avançado 24 horas Licenciamento compartilhado no Adobe Stock Cobrança consolidada simplificada Histórico de versões estendido de 180 dias;
- Vantagens da assinatura: Adobe Fonts Adobe Color Portfolio Behance Bibliotecas da Creative Cloud 1 TB de armazenamento na nuvem Tutoriais passo a passo Acesso aos recursos mais recentes 1.000 créditos generativos mensais;
- Recursos exclusivos para empresas: ferramentas de administração centralizada: Implante aplicativos e gerencie produtos e usuários com o prático Admin Console online. Suporte técnico: Tenha suporte técnico avançado 24 horas para manter a produtividade da equipe criativa. Bibliotecas da Creative Cloud: Sua equipe pode compartilhar ativos criativos entre aplicativos e dispositivos e continuar sincronizada. Incluído somente nos planos da Creative Cloud. Publicações de trabalho ilimitadas no Adobe Talent: Suas publicações alcançarão milhares de profissionais de criação no Behance. Integração

Página 10 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

com aplicativos populares: Funciona com o Slack, o Microsoft Teams e outros aplicativos de produtividade que sua equipe já conhece. Incluído somente nos planos da Creative Cloud. Armazenamento: Aproveite 1 TB de armazenamento na nuvem por usuário. Os aplicativos individuais Acrobat Pro, Lightroom e InCopy incluem 100 GB de armazenamento.

5.2 Quanto ao atendimento, a empresa contratada deverá observar o seguinte:

5.2.1 Orientar e apoiar a Câmara Municipal de Unaí na ativação das licenças e utilização dos benefícios gerados no contrato com os desenvolvedores, realizando reuniões remota ou presencial, sempre que necessário;

5.2.2 Disponibilização de atendimento em horário comercial através de telefone, e-mail ou mensagem instantânea, para esclarecimento de dúvidas e orientações acerca da utilização do licenciamento;

5.2.3 Designar preposto para atuar junto à Câmara Municipal de Unaí, disponibilizando número de celular e e-mail para contato direto;

5.2.4 A Contratada deverá prover acompanhamento técnico especializado, de forma presencial ou remota, na utilização dos produtos licitados, sem ônus adicional para a Câmara Municipal de Unaí, durante o prazo de vigência do contrato;

5.2.5 Os atendimentos deverão ser prestados por profissionais capacitados da própria contratada.

5.2.6 As licenças devem estar registradas para utilização pela Câmara Municipal de Unaí-MG, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões shareware ou trial.

5.2.7 As atualizações dos softwares cedidos deverão ser disponibilizadas durante a execução do contrato, em sua versão mais recente e sem ônus para a contratante.

5.3 Quanto ao negócio, deverá ser observado o seguinte:

5.3.1 As licenças de uso devem ser fornecidas diretamente pelas desenvolvedoras ou por distribuidores/revendedores autorizados;

Página 11 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5.3.2 As licenças devem exigir ativação online por meio do serviço de autenticação do desenvolvedor para garantir a validação da licença.

5.3.3 As licenças devem ser transferíveis de um dispositivo para outro;

5.3.4 A Câmara Municipal de Unaí não assinará qualquer contrato com o fabricante/desenvolvedor para o recebimento das licenças decorrentes deste processo, ficando a licitante obrigada a efetuar os seus pedidos cientes desta condição.

5.4 Todos os envolvidos na contratação devem prestar compromisso de cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5.5 Quanto à segurança da informação, deverá ser observado o seguinte:

5.5.1 Atendimento às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pela Contratante;

5.5.2 As informações coletadas pela solução devem ser de acesso restrito aos servidores da Câmara Municipal de Unaí.

5.6 Na presente contratação, é cabível a indicação ou vedação de marcas, características ou modelos de eventuais bens necessários à execução do objeto de contratação por duas razões legalmente previstas:

5.6.1 Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; e

5.6.2 São os únicos capazes de atender às necessidades da Câmara Municipal de Unaí.

5.7 Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pois o objeto é de reduzida complexidade de execução contratual e baixo risco referente ao cumprimento das obrigações, evitando a possível onerosidade e restrição da competição.

5.8 As licenças deverão ser entregues e estar sempre acessíveis na plataforma online (Business Center) disponibilizada pelo fabricante.

Página 12 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

- 5.9 Não será admitida a subcontratação do objeto.
- 5.10 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas incidentes, direta ou indiretamente, na entrega do serviço que compõem o objeto deste Termo de Referência.
- 5.11 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a instituição a ser contratada.
- 5.12 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;
- 5.13 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme apresentado neste termo de referência;
- 5.14 A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venham a causar a terceiros e/ou ao patrimônio público durante a execução dos serviços contratados, reparando-os às suas custas;

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O Fornecedor será convocado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua convocação, celebrar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no contrato;
- 6.2 A Administração poderá encaminhar o contrato por meio eletrônico para assinatura digital do Fornecedor, no prazo estabelecido acima;
- 6.3 O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Fornecedor e aceita pela Administração;
- 6.4 A execução dos serviços de uso, instalação e ativação das licenças contratadas e demandadas será prestado de forma remota e iniciará em até 3(três) dias, após a assinatura do contrato, e vigorará por 12 (doze) meses ininterruptamente;
- 6.5 Os serviços devem ser prestados por solução em nuvem;
- 6.6 Os serviços serão disponibilizados e prestados 24(vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana e 365 dias no ano.

Página 13 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

6.7 Para a realização dos serviços, a contratada deverá disponibilizar mão de obra especializada, materiais, equipamentos e utensílios necessários à fiel execução do objeto, inclusive dando assistência técnica, quando for o caso.

6.8 As partes se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

6.9 As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com este Termo de Referência, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normais aplicáveis, de modo que cada parte responda pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A gestão da contratação será exercida pelo chefe do serviço de informática e a fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente, nos termos do art. 24, § 1º, da Resolução nº 618/2024.

7.3 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.4 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da Administração ou dos seus agentes, conforme artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

Página 14 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

7.5 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas a sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em parcela única, até 10(dez) dias úteis, após a entrega definitiva do objeto, atestada pelo fiscal do contrato, correspondente ao direito de uso temporário (subscrição) de licenças de softwares especificadas e nas condições previstas neste Termo de Referência para a Câmara Municipal de Unaí-MG, durante o prazo de 12(doze) meses.

8.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.3 Após receber a Nota Fiscal ou Fatura e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.

8.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.

8.5 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal ou liquidez da nota de empenho.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

Página 15 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

8.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com modo de disputa aberto e adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com o fim de obter resultado mais vantajoso para a Administração.

9.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço pelo lote único.

9.3 Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

9.4 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

9.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

9.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), tais como:

9.6.1 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.6.2 b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.7 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

9.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Página 16 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

9.7.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8 Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

9.8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem

Página 17 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

9.8.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.8.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.8.8 **As licenças devem ser fornecidas pelas desenvolvedoras ou por distribuidores/revendedores autorizados mediante apresentação de carta ou declaração do fabricante indicando que a proponente é autorizada a operacionalizar/comercializar contratos relativos aos softwares.**

9.8.9 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.9 Também deverão ser apresentadas as seguintes DECLARAÇÕES:

9.9.1 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9.3 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9.9.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Quanto aos softwares Microsoft 365 Standard, Microsoft 365 Basic, CorelDraw Graphics Suite e Adobe Creative Cloud foram localizados diversos parâmetros de preços públicos (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). As estimativas desses programas foram alcançadas como resultado da soma e divisão de três valores unitários de “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços”, conforme disposto no art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

10.1.2 Microsoft 365 Business Standard:

Órgão	Instrumento	Modalidade	Valor unitário
Mun. de Fraiburgo/SC	Edital nº 44/2024 ¹	Pregão	R\$ 1.268,96
Mun. de Pien/PR	Edital nº 53/2024 ²	Pregão	R\$ 1.374,00
CRBio/BA	Aviso 90005/2024 ³	Dispensa	R\$ 1.188,90
Preço médio			R\$ 1.277,28

10.1.3 Microsoft 365 Business Basic:

Órgão	Instrumento	Modalidade	Valor unitário
Mun. de Pien/PR	Edital nº 53/2024 ⁴	Pregão Eletrônico	R\$ 685,00
Mun. de Bora/SP	Aviso nº 202/2024 ⁵	Dispensa	R\$ 348,32
C. M. de Anchieta/ES	Edital nº 20/2024 ⁶	Pregão Eletrônico	R\$ 385,49
Preço médio			R\$ 472,93

10.1.4 CorelDraw Graphics Suite:

Órgão	Instrumento	Modalidade	Valor unitário
Comando do Exército	Aviso nº 90030/24 ⁷	Dispensa	R\$ 2.485,00
SSP/BA	Aviso PCE ⁸	Dispensa	R\$ 2.865,00
Estado do Ceará	Aviso 202420215 ⁹	Dispensa	R\$ 2.450,00
Preço médio			R\$ 2.600,00

10.1.5 Adobe Creative Cloud:

Órgão	Instrumento	Modalidade	Valor unitário
Imprensa Of./AM	RDL 093/2024 ¹⁰	Dispensa	R\$ 5.200,00
Mun. de Ibirite/MG	Edital 087/2024 ¹¹	Pregão Eletrônico	R\$ 5.379,00
CREFONO/MG	Aviso 90018/2024 ¹²	Dispensa	R\$ 5.350,00
Preço médio			R\$ 5.309,66

¹ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/82947979000174/2024/209>. Acesso em 4/10/2024.

² Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/76002666000140/2024/235>. Acesso em: 4/10/2024.

³ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/22165071000187/2024/5>. Acesso em: 4/10/2024.

⁴ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/76002666000140/2024/235>. Acesso em: 4/10/2024.

⁵ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/44544906000142/2024/46>. Acesso em: 4/10/2024.

⁶ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/31803125000183/2024/54>. Acesso em: 4/10/2024.

⁷ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/17330>. Acesso em: 4/10/2024.

⁸ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/13937149000143/2024/2577>. Acesso em: 4/10/2024.

⁹ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2024/12616>. Acesso em: 4/10/2024.

¹⁰ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/04164794000180/2024/131>. Acesso em: 4/10/2024.

¹¹ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18715490000178/2024/47>. Acesso em: 4/10/2024.

¹² Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/01646861000104/2024/19>. Acesso em 4/10/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

10.2 Quanto aos programas Microsoft 365 Business Premium e CapCut Online não foram localizados parâmetros de preços públicos, de forma suficiente. Assim, foram considerados os valores apontados em pesquisa feita com 3 (três) fornecedores diretos (ID 1B5.B54, pp. 31-38).

10.2.1 Microsoft 365 Business Premium:

Fornecedor	Local	Quant.	Valor unitário
3Cloud	Brasília-DF	1	R\$ 2.181,61
4F Soluções	Brasília-DF	1	R\$ 2.230,45
Vanelos Tecnologia	Brasília-DF	1	R\$ 2.250,50
Preço médio			R\$ 2.220,85

10.2.2 Capcut Online:

Fornecedor	Local	Quant.	Valor unitário
3Cloud	Brasília-DF	1	R\$ 2.181,61
4F Soluções	Brasília-DF	1	R\$ 2.230,45
Vanelos Tecnologia	Brasília-DF	1	R\$ 2.250,50
Preço médio			R\$ 2.220,85

10.3 Desse modo, a estimativa do valor da contratação para o lote único durante os 12 (doze) meses é de **R\$131.143,05 (cento e trinta e um mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

	Lote único	Prazo	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
ITEM 01	Microsoft 365 Standard	12 meses	76	R\$1.277,28	R\$97.073,28
ITEM 02	Microsoft 365 Basic	12 meses	30	R\$472,93	R\$14.187,90
ITEM 03	Microsoft 365 Premium	12 meses	1	R\$2.220,85	R\$2.220,85
ITEM 04	CorelDRAW Graphics Suite	12 meses	1	R\$2.600,00	R\$2.600,00
ITEM 05	CapCut Online	12 meses	2	R\$2.220,85	R\$4.441,70
ITEM 06	Adobe - Creative Cloud	12 meses	2	R\$5.309,66	R\$10.619,32
VALOR TOTAL					R\$131.143,05

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 20 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

11.1 De acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Gestão e Finanças, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente de contratação dessa natureza (ID n.º 1C6.E9A).

11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação:

- Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unaí
- Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
- Funcional Programática: 01.122.1000.2007
- Fonte de Recursos: 1.500
- Elementos de despesa: 33.90.40.02
- Ficha: 29

12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 A Câmara Municipal de Unaí-MG ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações. No entanto, no Plano Plurianual Vigente (Lei Municipal nº 3.437/2021) consta programação orçamentária para tanto, conforme documento de ID. 1C6.E9A.

Unaí-MG, 09 de outubro de 2024.

Anderson Alves Ribeiro
Chefe do Serviço de Informática

Com auxílio direto da Comissão de Apoio à Contratação Pública:

Gabriela Santos Barbosa
Membro da Comissão

Página 21 de 21

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15*. **6-*7 em **09/10/2024 17:24:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V2.1A24.439K.361E.7003, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIELA SANTOS BARBOSA - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 125.81*. **6-*2 em **09/10/2024 17:13:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W2.7613.049K.K76X.3581, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C7.EBB** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 33/CACP/2024**

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **09/10/2024 - 17:13:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1736.8V13.249X.608U.3050

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

